

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a gratuidade da tarifa dos ônibus do transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Pindamonhangaba, nos dias das Eleições 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5º, inc. I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, atualizada e revisada pela Emenda nº 039/2024, Considerando o que dispõe o art. 30, inc. V, da Constituição Federal; Considerando o Contrato nº 289/2022, que outorga a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo do Município, Concorrência Pública nº 003/2019; Considerando o disposto no art. 23 da Resolução nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Pindamonhangaba, nos dias 04 e 26 de outubro de 2026, data da realização das Eleições 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

José Vidal de Souza França Filho
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.063, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Geral nº 7.052, de 04 de setembro de 2026, que exonerou Juliana dos Santos Tondin do cargo de provimento em comissão de Assessora. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXONERAR Suelen Vitoria da Costa Junqueira do cargo de provimento em comissão de Assessora, a partir de 09 de setembro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.065, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE DESIGNAR Suelen Vitoria da Costa Junqueira para a função de confiança de Chefe de Divisão de Eventos, a partir de 09 de setembro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Érica Regina da Silva Lopes como Gestora da Parceria entre a Secretaria de Saúde e o Instituto Anjos da Vida, tendo por objeto a execução do Projeto "Anjos Azuis", Protocolo nº 37.401/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Andrea Moreira Martins
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

COMAD

CONSELHO MUNICIPAL
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa **4ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.

Pauta:

- 1- Apresentação dos representantes Coalizão sobre relatório próprio acerca do uso de drogas
- 2- Apresentação do PM Gilfredo P. Scala JR., do panorama municipal sobre onde existem mais ocorrências de Tráfico de drogas
- 3- Apresentação pela titular da Secretaria de Assistência Social, acerca dos processos burocráticos que envolvem a colaboração entre o setor público e os conselhos municipais
- 4- Continuação da organização dos grupos de trabalho

Data: 23/09/2026 – 4ª feira

Horário: 14h30

Formato: Online

Fabrizio Rezende
Presidente – COMAD
Gestão 2026/2028

E-Mail: comadpinda@gmail.com **Comad Pindamonhangaba** **@comadpinda**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.191, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrear a Sindicância Investigatória nº 005/2026, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.118, de 17 de abril de 2026, pelo período de 22 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026, nos termos do Memorando nº 38.677/2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026.

Alan Charles Dias
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2026.

SMA/tlm/memo 38677.2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrear a Sindicância Investigatória nº 007/2026, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.120, de 17 de abril de 2026, pelo período de 22 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026, nos termos do Memorando nº 38.678/2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026.

Alan Charles Dias
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2026.

SMA/tlm/memo 38678.2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrear a Sindicância Investigatória nº 008/2026, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.121, de 17 de abril de 2026, pelo período de 22 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026, nos termos do Memorando nº 38.679/2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026.

Alan Charles Dias
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2026.

SMA/tlm/memo 38679.2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrear a Sindicância Investigatória nº 010/2026, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.142, de 01 de junho de 2026, pelo período de 22 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026, nos termos do Memorando nº 38.680/2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026.

Alan Charles Dias
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2026.

SMA/tlm/memo 38680.2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 (PMP 12332/2026)

Para "aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4 e 01 (um) trator agrícola 4x4, novos, zero km, destinados à ampliação da capacidade operacional da patrulha agrícola municipal e à manutenção, conservação, recuperação e melhoria das estradas rurais do município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 05/10/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 (PMP 15432/2026)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 21/09/2026 a SUSPENSÃO da licitação supra, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura tecnológica destinada ao município de Pindamonhangaba (SP), incluindo implantação e suporte técnico, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses", conforme decisão do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-018983.989-26-0).

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026 (PMP 14055/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, HOMOLOGOU em 15/09/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de revestimentos cerâmicos, rejunte e cimento cola para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", em favor da empresa JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, o item 1 - R\$ 52,33, item 3 - R\$ 46,55 e o item 17 - R\$ 49,80 e em favor da empresa JR MERCANTIL LTDA o item 8 - R\$ 16,20 e o item 9 - R\$ 5,50. Itens Fracassados: 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 177/2026 (PMP 15914/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/09/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de envelope ofício timbrado para o Município de Pindamonhangaba", em favor da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP no valor de R\$ 3.237,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026 (PMP 15685/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 17/09/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "locação de imóvel para sediar o Almoxarifado da Saúde, localizado nesta cidade, na Rua Princesa Isabel nº 380 e 396 – Cidade Nova", em favor de JAQUELINE ALVES BARBOSA, JOSIANE ALVES BARBOSA DOS SANTOS, JÉSSICA ALVES BARBOSA e JULIANA ALVES BARBOSA DE SOUZA, no valor total de R\$ 168.000,00, pelo período de 12 meses, sendo R\$ 14.000,00 mensais, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, V.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 (PMP 13196/2025)

Foi firmado o aditamento 02/2026, em 14/09/2026, ao Contrato nº 239/2025, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames cardiológicos para suprir a necessidade do município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período", para prorrogação de 12/09/2026 até 12/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; para reajuste de 3,51%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 1.696.175,27 para R\$ 1.703.962,44, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceluidados no termo de referência. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa UNICARD CENTRO DE DIAGNOSTICO S/S LTDA, o Sr. Roberto Rezende Machado.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025 (PMP 17598/2025)

Foi firmado o aditamento 01/2026, em 15/09/2026, à Ata de Registro de Preços nº 352/2025, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, para serem utilizados nos canteiros de obras da Prefeitura do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", para prorrogação de 15/09/2026 até 15/09/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município". O valor total estimado da presente ata é de R\$ 129.312,00; para reajuste de 3,65%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 129.312,00 para R\$ 134.032,00, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, o Sr. Marcelo Ivan Serench.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026 (PMP 8439/2026)

Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de medicamentos decorrentes de determinação judicial para suprir as demandas do município pelo período de 12 (doze) meses", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 105/2026, de 04/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. Eros Carraro; Ata de Registro de Preços nº 106/2026, de 04/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, o Sr. Laercio Verissimo dos Santos Junior e Ata de Registro de Preços nº 109/2026, de 04/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, a Sra. Andrea Leticia Grams.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo Digital nº 61.078/2026 - SES

Doador: Casa Mais Engenharia LTDA. Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: Serviços de Mão de Obra (regularização de piso e instalação de porcelanato), para Reforma e adequação do Antigo Fórum sito à Praça Desembargador Eduardo de Campos Mais, 99 – Centro, Pindamonhangaba - SP, onde será a nova Sede da Secretaria de Saúde, no valor total estimado de R\$ 90.825,00 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

. Data da assinatura: 21/09/2026.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo Digital nº 61.101/2026 - SES

Doador: Soluções Inteligentes em Construção e Manutenção LTDA Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: materiais de construção para Reforma e adequação do Antigo Fórum sito à Praça Desembargador Eduardo de Campos Mais, 99 – Centro, Pindamonhangaba - SP, onde será a nova Sede da Secretaria de Saúde, no valor total estimado de R\$ 48.678,01 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo).

Data da assinatura: 21/09/2026.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo Digital nº 61.101/2026 - SES

Doador: Soluções Inteligentes em Construção e Manutenção LTDA Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: materiais de construção para Reforma e adequação do Antigo Fórum sito à Praça Desembargador Eduardo de Campos Mais, 99 – Centro, Pindamonhangaba - SP, onde será a nova Sede da Secretaria de Saúde, no valor total estimado de R\$ 48.678,01 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo).

Data da assinatura: 21/09/2026.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ANGELA CESAR CAMPOS, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 172.923,65, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57411257, firmado em 31 de outubro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 62.004, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSE MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 106, BLOCO 10, ED. PARQUE PRINCESA DA VIDA, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2026.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"3ª Reunião Extraordinária de 2026"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA da Reunião Anterior;
- Projeto de Arborização Viária- Loteamento Terra Vale;
- Informes gerais.

Data: 29/09/2026 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: exclusivamente online

Link da videochamada: meet.google.com/qqd-dgiq-zoi

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Maria José Mendes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 1/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

145º JONES MARCELLO RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/09/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

- IMPORTANTE:**
- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
 - O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
 - Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

ALAN CHARLES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de HENRIQUE DE SIQUEIRA COSTA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento das credoras fiduciárias – MH MORANDO DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA e MHI DE AGOSTO ISIH DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 77.099,86, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário, firmado em 28 de abril de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 77.508, tendo por objeto o imóvel situado na RUA GERALDO VIEIRA BOSSOLI (ANTIGA RUA TRÊS), LOTE Nº 21, QUADRA C, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSÁRIOS I", NESTA CIDADE, CEP 12414-443. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -